



**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA CRO/RS N.º 412/2026**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 3º TA ao Contrato nº 009/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a funcionária **Marilda Zanella Busanello**, inscrita no CPF sob o nº 409.750.450-91, com endereço profissional neste Regional, para ser a **FISCAL TITULAR** da execução do 3º TA ao Contrato nº 009/2023, firmado entre o CRO/RS e a empresa Metalvending Comércio de Máquinas Ltda., para prestação de serviço de locação de máquina de café, com sistema de cobrança já incluso, para o CRO/RS, além do fornecimento de insumos de café, leite, achocolatado e chá, quando solicitado pelo CRO/RS, até o final do contrato.

**Art. 2º.** Fica Designado o funcionário **Jorge Miguel Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 263.691.680-68, com endereço profissional neste Regional, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 3º TA ao Contrato nº 009/2023, firmado entre o CRO/RS e a empresa Metalvending Comércio de Máquinas Ltda., para prestação de serviço de locação de máquina de café, com sistema de cobrança já incluso, para o CRO/RS, além do fornecimento de insumos de café, leite, achocolatado e chá, quando solicitado pelo CRO/RS, até o final do contrato.

**Art. 3º.** Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 042/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

ianaina.gomes@crors.org.br

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 07 de agosto de 2026.

 D4Sign  
Assinado  
Janaina Cortes Gomes

**JANAINA CORTES GOMES, CD,**  
Conselheira - Presidente  
Gestão 2026/2027

## 13 Portaria CRORS 412 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 050ffc31-1416-4ac1-86ec-6b7403127109



### Assinaturas



Janaina Cortes Gomes  
janaina.gomes@crors.org.br  
Assinou

*Janaina Cortes Gomes*

### Eventos do documento

#### 07 Aug 2026, 10:31:09

Documento 050ffc31-1416-4ac1-86ec-6b7403127109 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-08-07T10:31:09-03:00

#### 07 Aug 2026, 10:52:11

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-08-07T10:52:11-03:00

#### 07 Aug 2026, 14:55:33

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 201.7.143.69  
(proxy3.procempa.com.br porta: 5430) - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE\_ATOM: 2026-08-07T14:55:33-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):d210c65563bfff046705b7427bf6d4592032166816d7d801771c15a829dc9e51

(SHA512):da7701b1ff80a4b7151dffca019f7cc52ec365e7d988835dd6d9d2897221470faf9644e245dcd38d38afb152af712d0c3bd0ccd1bfe6bf91a9bba3eafc66d5f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.